



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>292080</u>
Classificação
<u>05/01/02</u> / /
Data
<u>09 / 01 / 06</u>

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 843 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
6 / 1 /200 <u>9</u>
O Secretário da Mesa
<i>Recorre</i>

Assunto: **Terminal de Contentores de Alcântara – negociações entre o Governo, a Câmara de Lisboa e a Liscont/Mota Engil**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

*Designação de 88909492, d
Sra. Secretária da Mesa*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

09.01.06

Na reunião realizada na Comissão Parlamentar de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e o Vereador Manuel Salgado, foi discutido o processo de ampliação do Terminal de Contentores de Alcântara e as suas implicações. Abordando um conjunto de aspectos que considerou fundamentais na concretização deste empreendimento, o Presidente da CML informou que decorre actualmente um processo de negociações entre a Câmara, o Governo e a Liscont/Mota Engil, em que pretende ver alcançado um acordo sobre o uso do território em causa e a realização das obras previstas.

Entre outras matérias definidas como indispensáveis para a Câmara Municipal de Lisboa, mereceu destaque a qualificação da área envolvente à Gare Marítima de Alcântara, incluindo a plataforma que se estende até ao rio (isto é, o cais avançado situado a poente da actual área da concessão), visando a sua transformação numa «grande praça que favoreça a ligação ao rio».

O Presidente da CML foi aliás muito claro ao concretizar que deseja garantir que a zona em causa seja uma área de «contentores zero». Chegou até ao ponto de estabelecer como objectivo que, mesmo a zona portuária localizada imediatamente a poente do topo da Doca de Alcântara, actualmente utilizada para movimentação de carga contentorizada, seja em grande parte libertada desse uso para se integrar na «grande praça» que atrás se refere.

Outros aspectos decisivos que o Presidente da CML mencionou neste processo incluem a passagem para o domínio público municipal da zona a Norte da Doca de Alcântara (onde se situam por exemplo o Museu do Oriente, diversos bares e restaurantes, etc.), bem como a garantia do uso pleno e efectivo do transporte fluvial e ferroviário de mercadorias (com a concretização atempada do nó rodo-ferroviário e do serviço de transporte por barcaças), tudo isto antes da entrada em funcionamento das novas áreas de expansão do Terminal, sob pena de aumentar exponencialmente a circulação de camiões naquela área da cidade.



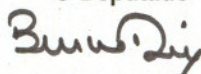
Ora, é inevitável registar que todo este conjunto de objectivos, apontados pela Câmara Municipal de Lisboa para o processo de negociações actualmente em curso, surge numa fase em que o processo de decisão política está no essencial concluído quanto à concessão do Terminal – ou seja, quando a posição negocial da Liscont/Mota Engil é incomparavelmente mais poderosa, com direitos já salvaguardados e deveres (nesta matéria) completamente indefinidos. Exemplo flagrante disso mesmo é a pretensão da CML de construir uma «grande praça» com «contentores zero» precisamente numa das novas áreas de alargamento do Terminal, entregues pelo Governo à concessionária.

Perante esta situação, impõe-se uma clarificação deste processo, que poderia aliás já ter sido corrigido se a maioria parlamentar do PS não tivesse inviabilizado a iniciativa do PCP com vista à cessação de vigência do Decreto-Lei que altera e prolonga esta concessão do Terminal de Alcântara. Sem prejuízo das objecções de fundo que o Grupo Parlamentar do PCP mantém relativamente a este negócio tão lesivo para o interesse público, surgem entretanto estas questões concretas que exigem uma explicação por parte do Governo

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

1. Como explica o Governo que, no processo relativo à concessão do Terminal de Alcântara, aspectos que o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa considera fundamentais para o futuro daquele território tenham sido totalmente ignorados no negócio em causa – ou até objecto de decisões de sentido contrário?
2. Por que motivos não foi o Poder Local tido em conta devidamente na condução deste processo?
3. Que medidas tenciona agora tomar o Governo, face a esta posição da Câmara Municipal de Lisboa? Confirma-se que foi encetada uma nova negociação com a Liscont/Mota Engil quanto a esta matéria?
4. Que novas contrapartidas resultarão agora de uma nova negociação, para a qual a Liscont/Mota Engil parte com uma posição substancialmente favorável face ao Governo e face ao Município de Lisboa?

Assembleia da República, 6 de Janeiro de 2009.

O Deputado

Bruno Dias